

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência**Processo...:** 23081.028319/2017-07 **Pregão SRP** 144 / 2017 **Data da Emissão:** 18/07/2017**Abertura: Dia:** 09/08/2017 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar baixo, modelo secretária (encosto até 35 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformadas, tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>	Unidade	1.000,00	_____	_____
2	<p>Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar médio, modelo diretor (encosto acima de 35 cm até 50 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformadas, tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>	Unidade	1.000,00	_____	_____
3	<p>Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar alto, modelo presidente (encosto acima de 50 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformadas, tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>	Unidade	500,00	_____	_____
4	<p>Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá, 1 lugar. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura</p>	Unidade	100,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	<p>nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformados, tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p> <p>substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá, 2 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformado(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>	Unidade	100,00	_____	_____
6	<p>Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá 3 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformado(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>	Unidade	100,00	_____	_____
7	<p>Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar baixo, modelo secretária (encosto até 35 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAXE HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformada(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>	Unidade	500,00	_____	_____
8	<p>Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar médio, modelo diretor (encosto acima de 35 cm até 50 cm de altura).</p>	Unidade	500,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	<p>Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformada(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>	Unidade	300,00	_____	_____
10	<p>Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 1 lugar. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformado(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>	Unidade	60,00	_____	_____
11	<p>Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 2 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p>	Unidade	60,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	<p>Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAXE HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformado(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p> <p>Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 3 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAXE HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformado(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>	Unidade	60,00	_____	_____
	<p>1. OBJETO: Serviços de reformas em estofamento de cadeiras e sofás pertencentes a diversos setores da UFSM, incluindo retirada, entrega, desmontagem, montagem, instalação, garantia e assistência técnica dos móveis, de acordo com os itens detalhados em anexo.</p> <p>1.1. As quantidades constantes no Termo de Referência em anexo serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades das diversas Unidades Solicitantes da UFSM. Sendo que o lote mínimo para a prestação dos serviços será 01 (uma) unidade de qualquer item do Termo de Referência.</p> <p>1.2. Serão reformados os móveis com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadeiras Fixas, Cadeiras Giratórias, com e sem braços;- Cadeiras universitárias;- Sofás com braços, com medidas e modelos variáveis;- Sofás modulares, sem braços, com medidas e modelos variáveis. <p>1.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com o definido neste Termo de Referência. Produto em desconformidade com este edital será recusado e deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação da UFSM, sem custos a UFSM.</p>				
	<p>2. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA</p>				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>2.1. São responsabilidades da empresa contratada:</p> <p>2.2. A licitante vencedora deverá realizar a retirada, entrega, transporte, desmontagem, montagem, instalação, garantia e assistência técnica dos mobiliários reformado, sem ônus para a UFSM.</p> <p>2.2.1. Os bens deverão ser retirados e entregues nos locais de origem onde se encontram os mobiliários devidamente acompanhados da respectiva nota fiscal de transporte destes materiais. A solicitação da emissão da Nota Fiscal a Divisão de Patrimônio ficará a cargo da unidade solicitante da UFSM.</p> <p>2.3. A licitante vencedora deverá manter as características originais das cadeiras e sofás, tais como: formato do mobiliário, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>2.4. Arcar com despesas decorrentes de transporte e entrega de todos os itens constantes do objeto.</p> <p>2.5. Reparar, corrigir, substituir, as suas expensas, os objetos licitados caso se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação da UFSM.</p> <p>2.6. Dispor de equipamentos e instalações suficientes para a execução dos serviços contratados, dentro dos melhores parâmetros de qualidade.</p> <p>2.7. Disponibilizar local apropriado para guarda das cadeiras e sofás a serem recuperadas, sendo, obrigatoriamente, em área coberta e com total segurança.</p> <p>2.8. Entregar as cadeiras e sofás, depois de reformadas, devidamente protegidos a fim de evitar quaisquer tipos de danos.</p> <p>2.9. O prazo para a retirada dos bens que serão consertados poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados após o recebimento da Nota de Empenho.</p> <p>2.10. O prazo máximo para entrega dos bens, objeto de cada Nota de Empenho, será de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.</p> <p>2.11. A licitante vencedora deverá repor, sem nenhum ônus para a UFSM, qualquer peça que vier a ser danificada, em virtude de negligência durante a execução dos serviços sob a sua responsabilidade e no momento do transporte dos produtos.</p> <p>2.12. A licitante Vencedora não poderá transferir o objeto da presente contratação a</p>				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>terceiros, sob pena de rescisão contratual.</p> <p>2.13. A Licitante Vencedora deverá disponibilizar as cores dos revestimentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a homologação do pregão.</p> <p>3. DAS GARANTIAS:</p> <p>3.1. A garantia de perfeito funcionamento pelo prazo superior a 06 (seis) meses, contados a partir da aceitação do mobiliário reformado pela UFSM.</p> <p>3.2. Garantia de no mínimo de 05 (cinco) anos dos materiais (revestimento, espuma e costura) utilizados na reforma, contados a partir da aceitação do produto pela UFSM.</p> <p>3.3. A licitante vencedora deverá prestar garantia pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da entrega/instalação dos produtos, para todos os itens do Termo de Referência.</p> <p>3.4. A assistência técnica, durante o prazo de garantia dos produtos indicados no Termo de Referência, deverá ser prestada no local onde os mesmos estiverem instalados ou alocados, sem ônus para a UFSM.</p> <p>3.4.1. O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo de 03 (três) dias, após o chamado da UFSM, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes.</p> <p>3.4.2. Quando por questões técnicas e/ou operacionais a garantia tiver que ser prestada em outro local, o deslocamento será de responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus à UFSM.</p>				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	------------	----------------	-------------

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura